

ANEXO I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
“Superintendência de Compras e Licitações”

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 29/2017

Processo nº 23205.003070/2017-75

1. DO OBJETO

1.1. Selecionar propostas para **REGISTRO DE PREÇOS**, visando a **Aquisição de reagentes e materiais consumíveis para as Centrais Analíticas da UFFS (GC, HPLC, LC-MS, AAS, Lâmpadas de Cátodo Oco e Colunas Cromatográficas)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2-Propanol para LC-MS, Frasco de 2,5 L Sinônimos isopropanol ou álcool isopropílico, fórmula química C ₃ H ₈ O, massa molar 60,06 g/mol, grau de pureza mínimo de 99,9%, número de referência química CAS 67-63-0, características adicionais solvente para LC-MS, frasco de 2,5 L, fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ) data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega, ou prazo de validade mínimo de 3 anos a contar da data da entrega. Produto similar ou superior ao SIGMA 102781.2500. Marcas de Referência: SIGMA, MERCK, ACROS, RIEDEL-DE HAEN, FLUKA, FISHER CHEMICAL, USP, DR. EHRENSTORFER.	FR	5	10	R\$ 325,36	R\$ 3.253,60
2	Acetona para LC-MS, Frasco de 4 L Sinônimo propanona, fórmula química C ₃ H ₆ O, massa	FR	7	14	R\$ 197,73	R\$ 2.768,22

	molar 58,08 g/mol, número de referência química CAS 67-64-1, grau de pureza mínimo de 99%, frasco 4 L, fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ), data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 3 anos a contar da data de entrega. Produto controlado pela Polícia Federal. Produto similar ou superior as Marcas de Referência: SIGMA, MERCK, ACROS, RIEDEL-DE HAEN, FLUKA, FISHER CHEMICAL, USP, DR. EHRENSTORFER,					
3	Acetonitrila para LC-MS, Frasco de 2,5 L Sinônimo cianeto de metila, fórmula química CH ₃ CN, massa molar 41,05 g/mol, número de referência química CAS 75-05-8, grau de pureza mínimo de 99,9%, características adicionais solvente para LC-MS, frasco de 2,5 L, fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ), data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 3 anos a contar da data de entrega. Produto controlado pela Polícia Federal. Produto similar ou superior ao SIGMA 1.0029.2500. Marcas de Referência: SIGMA, MERCK, ACROS, RIEDEL-DE HAEN, FLUKA, FISHER CHEMICAL, USP, DR. EHRENSTORFER.	FR	10	21	R\$ 678,92	R\$ 14.257,32
4	Ácido 3,5-dicafeoilquínico para LC-MS, Frasco de 1 mg Sinônimos 3,5-Di-caffeoylquinic acid, fórmula química C ₂₅ H ₂₄ O ₁₂ , massa molar 516,45 g/mol, número de referência química CAS 2450-53-5, grau de pureza mínimo de 95%, características adicionais solvente para LC-MS, frasco de 1 mg, fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ), data de fabricação não anterior a 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 3 anos a contar da data de entrega. Transporte e armazenamento a -20°C. Produto similar ou superior ao SIGMA SMB00131-1MG. Marcas de Referência: SIGMA, MERCK, ACROS, RIEDEL-DE HAEN, FLUKA, FISHER CHEMICAL, USP, DR. EHRENSTORFER.	FR	1	1	R\$ 1.281,50	R\$ 1.281,50
5	Ácido 4,5-dicafeoilquínico para LC-MS, Frasco de 1 mg Sinônimos: 4,5-Di-O-caffeoylquinic acid, fórmula química C ₂₅ H ₂₄ O ₁₂ , massa molar 516,45 g/mol, número de referência química CAS 57378-72-0, grau de pureza mínimo 85%, características adicionais solvente para LC-MS, frasco de 1 mg, fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ), data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 3 anos a contar da data de entrega. Transporte e armazenamento à -20°C. Produto similar ou superior ao SIGMA SMB00221-1MG. Marcas de Referência: SIGMA, MERCK, ACROS, RIEDEL-DE HAEN, FLUKA, FISHER CHEMICAL, USP, DR. EHRENSTORFER.	FR	1	1	R\$ 1.933,75	R\$ 1.933,75

6	Ácido Acético para HPLC, Frasco de 500 mL Fórmula química C ₂ H ₄ O ₂ , massa molar 60,05 g/mol, número de referência química CAS 64-19-7, grau de pureza mínimo de 99,5%, características adicionais: solvente para cromatografia líquida de alta eficiência, frasco de 500 mL, fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ), data de fabricação não anterior a 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 3 anos a contar da data de entrega. Produto similar ou superior ao SIGMA 45754-500ML-F. Marcas de Referência: SIGMA, MERCK, ACROS, RIEDEL-DE HAEN, FLUKA, FISHER CHEMICAL, USP, DR. EHRENSTORFER.	FR	3	6	R\$ 1.061,74	R\$ 6.370,44
7	Ácido Acético para LC-MS, Frasco de 4 L Sinônimo ácido acético, fórmula química C ₂ H ₄ O ₂ , massa molar 60,05 g/mol, número de referência química CAS 64-19-7, grau de pureza mínimo de 99,7%, características adicionais reagente P.A., ACS, frasco de 4 L, fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ), data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 3 anos a contar da data de entrega. Produto controlado pela Polícia Federal. Produto similar ou superior as Marcas de Referência: SIGMA, MERCK, ACROS, RIEDEL-DE HAEN, FLUKA, FISHER CHEMICAL, USP, DR. EHRENSTORFER.	FR	3	7	R\$ 295,58	R\$ 2.069,06
8	Ácido Cítrico para LC-MS, Frasco de 500 mg fórmula química C ₆ H ₈ O ₇ , massa molar 192,12 g/mol, número de referência química CAS 77-92-9, características adicionais: padrão analítico HPLC, solvente para LC-MS, frasco de 500 mg, fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ), data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 3 anos a contar da data de entrega. Produto similar ou superior ao SIGMA 46933. Marcas de Referência: SIGMA, MERCK, ACROS, RIEDEL-DE HAEN, FLUKA, FISHER CHEMICAL, USP, DR. EHRENSTORFER.	FR	1	1	R\$ 149,00	R\$ 149,00
9	Ácido Clorogênico para LC-MS, Frasco de 25 mg Sinônimos: 3-Caffeoylquinic Acid, Acid, 3-Caffeoylquinic, 1,3,4,5-Tetrahydroxycyclohexanecarboxylic acid 3-(3,4-dihydroxycinnamate), 3-(3,4-Dihydroxycinnamoyl)quinic acid, fórmula química C ₁₆ H ₁₈ O ₉ , massa molar 354,31 g/mol, número de referência química CAS 327-97-9, características adicionais: Padrão primário farmacêutico, referência padrão, solvente para LC-MS, frasco de 25 mg, fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ), data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 3 anos a contar da data de entrega. Produto similar ou superior ao SIGMA 00500590-25MG. Marcas de Referência: SIGMA, MERCK, ACROS, RIEDEL-DE	FR	1	1	R\$ 1.644,33	R\$ 1.644,33

	HAEN, FLUKA, FISHER CHEMICAL, USP, DR. EHRENSTORFER.					
10	Ácido DL-Málico para LC-MS, Frasco de 100 mg Sinônimos: (±)-2-Hydroxysuccinic acid, DL-Hydroxybutanedioic acid, fórmula química C ₄ H ₆ O ₅ , massa molar 134,09 g/mol, número de referência química CAS 6915-15-7, características adicionais: padrão analítico HPLC, solvente para LC-MS, frasco 100 mg, fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ), data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 3 anos a contar da data de entrega. Produto similar ou superior ao SIGMA 94916-100MG. Marcas de Referência: SIGMA, MERCK, ACROS, RIEDEL-DE HAEN, FLUKA, FISHER CHEMICAL, USP, DR. EHRENSTORFER.	FR	1	1	R\$ 269,17	R\$ 269,17
11	Ácido Fórmico para LC-MS, Frasco 1L Fórmula química CH ₂ O ₂ , massa molar 46,03 g/mol, número de referência química CAS 64-18-6, grau de pureza mínimo de 98% características adicionais reagente ACS, frasco de 1 L, fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ), data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 3 anos a contar da data de entrega. Produto controlado pela Polícia Federal. Produto similar ou superior ao SIGMA 5.33002.0050. Marcas de Referência: SIGMA, MERCK, ACROS, RIEDEL-DE HAEN, FLUKA, FISHER CHEMICAL, USP, DR. EHRENSTORFER.	FR	4	9	R\$ 379,85	R\$ 3.418,65
12	Ácido L-Ascórbico para LC-MS, Frasco de 1 g Sinônimos: L-Threoascorbic acid, Antiscorbutic factor, Vitamin C, fórmula química C ₆ H ₈ O ₆ , massa molar 176,12 g/mol, número de referência química CAS 50-81-7, características adicionais: padrão analítico HPLC, solvente para LC-MS, frasco 1 g, fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ), data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 3 anos a contar da data de entrega. Produto similar ou superior ao SIGMA 47863. Marcas de Referência: SIGMA, MERCK, ACROS, RIEDEL-DE HAEN, FLUKA, FISHER CHEMICAL, USP, DR. EHRENSTORFER.	FR	1	1	R\$ 156,61	R\$ 156,61
13	Ácido Sulfúrico para HPLC, Frasco de 500 mL Fórmula química H ₂ SO ₄ , massa molar 98,08 g/mol, número de referência química CAS 7664-93-9, grau de pureza mínimo de 99,99%, com pureza mínima de 99,99%, características adicionais: para uso em cromatografia líquida de alta eficiência, Frasco de 500 mL., fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ), data de fabricação não anterior a 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 3 anos a contar da data de entrega.	FR	2	4	R\$ 3.472,10	R\$ 13.888,40

	Produto similar ou superior ao SIGMA 339741-500ML. Marcas de Referência: SIGMA, MERCK, ACROS, RIEDEL-DE HAEN, FLUKA, FISHER CHEMICAL, USP, DR. EHRENSTORFER.					
14	Ácido Ursólico para LC-MS, Frasco de 5 mg Sinônimos: 3-Hydroxy-12-ursen-28-ic acid, fórmula química C ₃₀ H ₄₈ O ₃ , massa molar 456,70 g/mol, número de referência química CAS 77-52-1, grau de pureza mínimo de 98,5%, características adicionais: padrão analítico HPLC, solvente para LC-MS, frasco de 5 mg, fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ), data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 3 anos a contar da data de entrega. Produto similar ou superior ao SIGMA 89797-5MG-F. Marcas de Referência: SIGMA, MERCK, ACROS, RIEDEL-DE HAEN, FLUKA, FISHER CHEMICAL, USP, DR. EHRENSTORFER.	FR	1	1	R\$ 815,00	R\$ 815,00
15	Álcool Etílico Absoluto Grau HPLC, FR 1L Álcool etílico absoluto grau HPLC, massa molar 46,06 g/mol, número de referência química CAS 64-17-5, dosagem (CG) mín. 99,8%, não voláteis máx. 0,0002%, água máx. 0,1%, acidez máx. 0,0002 meq.g-1, alcalinidade máx. 0,0002 meq.g-1. Substâncias que escurecem o H ₂ SO ₄ Passa teste. Comprimento de onda (nm) Máx. 0,0002 meq.g-1. λ_{330} (nm) 235 nm A (UA) Máx. 5 / λ_{330} (nm) 254 nm A (UA) Máx. 2. λ_{330} (nm) 210 T (%)Mín. 20 / λ_{330} (nm) 220 T (%)Mín. 45 / λ_{330} (nm) 225 T (%)Mín. 60 / λ_{330} (nm) 230 T (%)Mín. 70 / λ_{330} (nm) 240 T (%)Mín. 85 / λ_{330} (nm) 250 T (%)Mín. 90 / λ_{330} (nm) \geq 260 T (%)Mín. 98. Fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ), data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 3 anos a contar da data de entrega. Produto similar ou superior ao SIGMA 270741-1L. Marcas de Referência: SIGMA, MERCK, ACROS, RIEDEL-DE HAEN, FLUKA, FISHER CHEMICAL, USP, DR. EHRENSTORFER.	FR	4	9	R\$ 113,66	R\$ 1.022,94
16	Padrão Analítico de Atrazina, Frasco de 250 mg Padrão analítico de Atrazina, Fórmula química C ₈ H ₁₄ ClN ₅ , Massa molar 215,68 g/mol. Número de CAS 1912-24-9, pureza compatível com HPL/GC. Rastreável NIST, frasco de 250 mg, fornecido com ficha de informação de segurança de produtos química (FISPQ) e certificado de análise, data de fabricação não anterior a 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 2 anos a contar da entrega. Produto similar ou superior ao SIGMA 45330-250MG-R. Marcas de Referência: SIGMA, MERCK, ACROS, RIEDEL-DE HAEN, FLUKA, FISHER CHEMICAL, USP, DR. EHRENSTORFER.	FR	2	4	R\$ 370,82	R\$ 1.483,28

17	Cafeína para LC-MS, Frasco de 100 mg Sinônimos: 1,3,7-Trimethylxanthine, fórmula química C ₈ H ₁₀ N ₄ O ₂ , massa molar 194,19 g/mol, número de referência química CAS 58-08-2, características adicionais: material de referência certificada, padrão analítico HPLC, solvente para LC-MS, frasco de 100 mg, fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ), data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 3 anos a contar da data de entrega. Produto similar ou superior ao SIGMA 56396-100MG. Marcas de Referência: SIGMA, MERCK, ACROS, RIEDEL-DE HAEN, FLUKA, FISHER CHEMICAL, USP, DR. EHRENSTORFER.	FR	1	1	R\$ 561,25	R\$ 561,25
18	Cartucho PROGARD TS2 para Sistema Milli-Q Cartucho/módulo PROGARD TS2, referência do produto: PROGOTOS2, para Sistema Milli-Q. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% do seu prazo de validade em vigência.	UNID	2	5	R\$ 3.555,75	R\$ 17.778,75
19	Cartucho QUANTUM TEX para Sistema Milli-Q Cartucho/módulo QUANTUM TEX, referência do produto: QTUMOTEX1, para Sistema Milli-Q. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% do seu prazo de validade em vigência.	UNID	2	5	R\$ 2.381,83	R\$ 11.909,15
20	Ciclohexano para LC-MS, Frasco de 1 L Sinônimo cicloexano, fórmula química C ₆ H ₁₂ , massa molar 84,16 g/mol, número de referência química CAS 110-82-7, grau de pureza mínimo de 99,8%, características adicionais solvente para LC-MS, frasco de 1 L, fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ), data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 3 anos a contar da data de entrega. Produto controlado pela Polícia Federal. Produto similar ou superior ao SIGMA 650455-1L. Marcas de Referência: SIGMA, MERCK, ACROS, RIEDEL-DE HAEN, FLUKA, FISHER CHEMICAL, USP, DR. EHRENSTORFER.	FR	2	4	R\$ 495,77	R\$ 1.983,08
21	Padrão Analítico de Cipermetrina, Frasco de 100 mg Padrão analítico de Cipermetrina, massa molar 416,30 g/mol, número de CAS 52315-07-8, pureza compatível com HPL/GC. Rastreável NIST, frasco de 100 mg, fornecido com ficha de informação de segurança de produtos químicos (FISPQ) e certificado de análise, data de fabricação não anterior a 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 2 anos a contar da entrega. Produto similar ou superior ao SIGMA 36128-100MG. Marcas de Referência: SIGMA, MERCK, ACROS, RIEDEL-DE HAEN, FLUKA, FISHER CHEMICAL, USP, DR. EHRENSTORFER.	FR	1	1	R\$ 466,39	R\$ 466,39
22	Clorofila A para LC-MS, Frasco de 1 mg fórmula química C ₅₅ H ₇₂ MgN ₄ O ₅ , massa molar 893,49	FR	1	1	R\$ 1.557,50	R\$ 1.557,50

	g/mol, número de referência química CAS 479-61-8, grau de pureza mínimo de 95%, características adicionais: padrão analítico HPLC característica adicional solvente para LC-MS frasco 1 mg, fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ), data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 3 anos a contar da data de entrega. Transporte e armazenamento à -20°C. Produto similar ou superior ao SIGMA 96145-1MG. Marcas de Referência: SIGMA, MERCK, ACROS, RIEDEL-DE HAEN, FLUKA, FISHER CHEMICAL, USP, DR. EHRENSTORFER.					
23	Clorofila B para LC-MS, Frasco de 1 mg fórmula química C ₅₅ H ₇₀ MgN ₄ O ₆ , massa molar 907,47g/mol, número de referência química CAS 519-62-0, grau de pureza mínimo de 95%, características adicionais: padrão analítico HPLC, solvente para LC-MS, frasco 1 mg, fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ), data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 3 anos a contar da data de entrega. Transporte e armazenamento à -20°C. Produto similar ou superior ao SIGMA 00538-1MG. Marcas de Referência: SIGMA, MERCK, ACROS, RIEDEL-DE HAEN, FLUKA, FISHER CHEMICAL, USP, DR. EHRENSTORFER.	FR	1	1	R\$ 1.557,50	R\$ 1.557,50
24	Coluna Capilar Cromatografia Gasosa Coluna capilar, comprimento mínimo de 30 m, aplicação em cromatografia gasosa CG/MS, composição da fase estacionária filme 35% difenil e 65% dimetilpolisiloxano, espessura mínima 0,1 um, diâmetro interno entre 0,2 mm e 0,4 mm.	UNID	1	3	R\$ 2.699,91	R\$ 8.099,73
25	Coluna Capilar DB-5HT Coluna capilar para cromatógrafo gasoso com detector FID, composta por (5%-Fenil)-metilpolisiloxano; não polar; Ligadas e entrecruzadas; enxaguável com solvente; dimensões: 15m x 0,25mm, com 0,10 um de espessura do filme.	UNID	1	3	R\$ 1.893,48	R\$ 5.680,44
26	Coluna Capilar DB-5MS Coluna capilar para cromatógrafo gasoso com detector FID, composta por (5%-Fenil)-metilpolisiloxano; não polar; Ligadas e entrecruzadas; enxaguável com solvente; dimensões: 30m x 0,25mm, com 0,25um espessura do filme.	UNID	1	2	R\$ 3.104,60	R\$ 6.209,20
27	Coluna Capilar VF-5MS Coluna capilar para cromatógrafo gasoso com detector FID, composta por fenilmetil de 5% altamente inerte; Polaridade ligeiramente maior do que a VF-1ms (não polar); dimensões: 30 m x 0,25 mm; com 0,25 µm de espessura do filme.	UNID	1	2	R\$ 3.253,42	R\$ 6.506,84

28	Coluna para GC-MS, Polietilenoglicol Coluna cromatográfica de sílica fundida para GC-MS com seguinte composição da fase estacionária: polietilenoglicol (PEG). Possui característica polar e baixo sangramento da fase estacionária. Coluna de uso geral para análise de ácidos graxos livres (sem derivatização) e solventes industriais. Possui seguintes dimensões: 30 m de comprimento x 0,25 mm de diâmetro x 0,25 um de película da fase estacionária. Deve possuir compatibilidade para uso no GC-MS mod. QP-2010 ultra da marca da Shimadzu.	UNID	1	2	R\$ 2.787,53	R\$ 5.575,06
29	Coluna para LC-MS Coluna com tamanho 300 x 7,8 mm de resina de troca iônica em hidrogênio, com suporte de copolímero de enzima-estireno divinizado sulfonado, com tamanho de partícula máximo de até 9 µm, pressão máxima de até 1.500 psi, faixa de temperatura de até 85°C, com intervalo de pH entre 1 e 5.	UNID	1	2	R\$ 9.300,21	R\$ 18.600,42
30	Coluna para LC-MS, C-18 Coluna cromatográfica tipo C-18 end capped para LC-MS com seguinte composição da fase estacionária: 100% octadecilsilano para aplicação em faixa de pH mínima entre 2,5 e 8,0. Possui as seguintes dimensões: 250 mm de comprimento x 4,6 mm de diâmetro x 5 um de tamanho de partícula x 100 Å de tamanho de poro. Deve possuir compatibilidade para uso no LC-MS modelo LC-MS- 2020 da marca Shimadzu.	UNID	2	5	R\$ 3.157,82	R\$ 15.789,10
31	Pré-Coluna HPLC Coluna cromatográfica, tipo cartucho, material aço inoxidável, comprimento máximo de 25 mm e diâmetro interno de 4 mm, aplicação em cromatografia líquida de alta performance como pré-coluna, composição da fase estacionária C18, partícula esféricas com diâmetro de 5 um (microns).	UNID	2	4	R\$ 2.069,47	R\$ 8.277,88
32	D(-)-Frutose para LC-MS, Frasco de 10 mg Sinônimos: D-Levulose, fórmula química C6H12O6, massa molar 180,16 g/mol, número de referência química CAS 57-48-7, grau de pureza mínimo de 99%, características adicionais: padrão analítico HPLC, solvente para LC-MS, frasco 10 mg, fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ), data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 3 anos a contar da data de entrega. Produto similar ou superior ao SIGMA F0127-10MG. Marcas de Referência: SIGMA, MERCK, ACROS, RIEDEL-DE HAEN, FLUKA, FISHER CHEMICAL, USP, DR. EHRENSTORFER.	FR	1	1	R\$ 141,25	R\$ 141,25
33	D(+)-Glicose para LC-MS, Frasco de 1 g Sinônimo: Dextrose, fórmula química C6H12O6, massa molar 180,16 g/mol, número de referência química CAS	FR	1	1	R\$ 201,25	R\$ 201,25

	50-99-7, características adicionais: padrão analítico HPLC, solvente para LC-MS, Frasco de 1g, fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ), data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 3 anos a contar da data de entrega. Produto similar ou superior ao SIGMA 47829. Marcas de Referência: SIGMA, MERCK, ACROS, RIEDEL-DE HAEN, FLUKA, FISHER CHEMICAL, USP, DR. EHRENSTORFER.					
34	D(+)-Maltose Monohidratada para LC-MS, Frasco de 500 mg Sinônimos: 4-O-\u03B1-D-Glucopyranosyl-D-glucose, Maltobiose, fórmula química C12H22O11.H2O, massa molar 360,31g/mol, número de referência química CAS 6363-53-7, características adicionais: padrão analítico HPLC, solvente para LC-MS, frasco de 500 mg, fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ), data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 3 anos a contar da data de entrega. Produto similar ou superior ao SIGMA 47288. Marcas de Referência: SIGMA, MERCK, ACROS, RIEDEL-DE HAEN, FLUKA, FISHER CHEMICAL, USP, DR. EHRENSTORFER.	FR	1	1	R\$ 158,75	R\$ 158,75
35	D(+)-Sacarose para LC-MS, Frasco de 250 g Sinônimos: \u03B1-D-Glc-(1\u2192)\u03B2-D-Fru, \u03B1-D-Glucopyranosyl \u03B2-D-fructofuranoside, \u03B2-D-Fructofuranosyl-\u03B1-D-glucopyranoside, fórmula química C12H22O11, massa molar 342,30 g/mol, número de referência química CAS 57-50-1, grau de pureza mínimo 99,5%, características adicionais: padrão analítico HPLC, solvente para LC-MS, frasco 250 g, fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ), data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 3 anos a contar da data de entrega. Produto similar ou superior ao SIGMA 84097-250G. Marcas de Referência: SIGMA, MERCK, ACROS, RIEDEL-DE HAEN, FLUKA, FISHER CHEMICAL, USP, DR. EHRENSTORFER.	FR	1	1	R\$ 377,70	R\$ 377,70
36	Diclorometano, Padrão HPLC, Frasco de 1 L Sinônimo cloreto de metileno, fórmula química CH ₂ Cl ₂ , massa molar 84,93 g/mol, número de referência química CAS 75-09-2, grau de pureza mínimo de 99,9%. PADRÃO HPLC, características adicionais reagente ACS, estabilizado com aproximadamente 50-150 ppm de amileno, frasco de 1 L, fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ), data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 3 anos a contar da data de entrega. Produto controlado pela Polícia Federal. Produto similar ou superior ao SIGMA 650463-	FR	4	8	R\$ 422,05	R\$ 3.376,40

	1L. Marcas de Referência: SIGMA, MERCK, ACROS, RIEDEL-DE HAEN, FLUKA, FISHER CHEMICAL, USP, DR. EHRENSTORFER.					
37	Epigallocatequina Galato para LC-MS, Frasco de 10 mg Sinônimos: (\u2212)-cis-2-(3,4,5-Trihydroxyphenyl)-3,4-dihydro-1(2H)-benzopyran-3,5,7-triol 3-gallate, (\u2212)-cis-3,3\u2032,4\u2032,5,5\u2032,7-Hexahydroxy-flavane-3-gallate, EGCG, fórmula química C ₂₂ H ₁₈ O ₁₁ , massa molar 458,37 g/mol, número de referência química CAS 989-51-5, grau de pureza mínimo de 98%, características adicionais: solvente para LC-MS, frasco de 10 mg, fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ), data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 3 anos a contar da data de entrega. Produto similar ou superior ao SIGMA 93894-10MG. Marcas de Referência: SIGMA, MERCK, ACROS, RIEDEL-DE HAEN, FLUKA, FISHER CHEMICAL, USP, DR. EHRENSTORFER.	FR	1	1	R\$ 885,61	R\$ 885,61
38	Padrão Analítico de Fenol, Frasco de 500 mg Padrão analítico de Fenol, massa molar 94,11 g/mol, número de CAS 108-95-2, pureza compatível com HPL/GC. Rastreável NIST, frasco de 500 mg, fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ) e certificado de análise, data de fabricação não anterior a 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 2 anos a contar da entrega. Produto similar ou superior ao SIGMA 35952-500MG. Marcas de Referência: SIGMA, MERCK, ACROS, RIEDEL-DE HAEN, FLUKA, FISHER CHEMICAL, USP, DR. EHRENSTORFER.	FR	1	2	R\$ 251,21	R\$ 502,42
39	Ferrolho de Grafite Ferrolho de grafite para colunas de 0,32 mmID, pacote com 10, compatível com GC-2010 Plus.	PCT	2	5	R\$ 358,31	R\$ 1.791,55
40	Ferrolho de Metal Ferrolho de metal para colunas de 0,32 mmID, pacote com 10, compatível com GC-2010 Plus.	PCT	2	5	R\$ 652,10	R\$ 3.260,50
41	Filtro de Seringa PTFE, Estéril, 25 mm x 0,22 µm, Pct com 100 Unid. Filtro para seringa, sinônimos: unidade filtrante ou unidade para filtração, estéril, material da carcaça do filtro: polipropileno (PP) próprio para acoplamento em seringas, material da membrana filtrante: politetrafluoretileno (PTFE), diâmetro 25 mm, porosidade 0,20 a 0,22 µm, área de filtração 4,6 a 6 cm ² , pressão máxima 75 psi (5,2 bar), dimensões aprox. do filtro: 28 mm x 23,0 mm, pacote/caixa com 100 unidades, sendo que os filtros devem ser embalados individualmente.	UNID	4	8	R\$ 350,78	R\$ 2.806,24
42	Filtro de Seringa PTFE, Estéril, 25 mm x 0,45 µm, Pct com 100 Unid. Filtro para seringa, sinônimos: unidade filtrante ou	UNID	11	23	R\$ 396,29	R\$ 9.114,67

	unidade para filtração, estéril, material da carcaça do filtro: polipropileno (PP) próprio para acoplamento em seringas, material da membrana filtrante: politetrafluoretileno (PTFE), diâmetro 25 mm, porosidade 0,45 µm, área de filtração 4,6 a 6 cm ² , pressão máxima 75 psi (5,2 bar), dimensões aprox. do filtro: 28 mm x 23 mm, pacote/caixa com 100 unidades, sendo que os filtros devem ser embalados individualmente.					
43	Frasco Vial Rosqueável, 10 mL Frasco tipo vial, com capacidade para 10 mL; cor transparente; para uso em cromatografia gasosa e líquida de alta resolução. Pacote com 100 unidades.	PCT	1	2	R\$ 331,80	R\$ 663,60
44	Padrão Analítico de Glifosato para Cromatografia, Frasco de 250 mg Padrão analítico de Glifosato para cromatografia, frasco de 250 mg, Fórmula química C ₃ H ₈ NO ₅ P, Massa Molar 169,07 g/mol, numero de CAS 1071-83-6, Pureza compatível com HPL/GC. Rastreável NIST, frasco de 250mg. Fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ) e certificado de análise, data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 2 (dois) anos a contar da data de entrega. Produto similar ou superior ao SIGMA 45521-250MG. Marcas de Referência: SIGMA, MERCK, ACROS, RIEDEL-DE HAEN, FLUKA, FISHER CHEMICAL, USP, DR. EHRENSTORFER.	FR	1	2	R\$ 307,94	R\$ 615,88
45	Hexano para LC-MS, Frasco de 1 L Sinônimo n-hexano, fórmula química C ₆ H ₁₄ , massa molar, 86,18 g/mol, número de referência química CAS 110-54-3, grau de pureza mínimo de 99,9%, características adicionais solvente para LC-MS, frasco de 1 L, fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ), data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 3 anos a contar da data de entrega. Produto similar ou superior ao SIGMA 1.03701.1000. Marcas de Referência: SIGMA, MERCK, ACROS, RIEDEL-DE HAEN, FLUKA, FISHER CHEMICAL, USP, DR. EHRENSTORFER.	FR	5	11	R\$ 397,67	R\$ 4.374,37
46	Hexano, Padrão HPLC, Frasco de 1 L Fórmula química C ₆ H ₁₄ , massa molar 86,18 g/mol, número de referência química CAS 110-54-3, grau de pureza mínimo 95%. PADRÃO HPLC, GC, frasco de 1 L, fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ), data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 3 anos a contar da data de entrega. Produto controlado pela Polícia Federal. Produto similar ou superior ao SIGMA 270504-1L. Marcas de Referência: SIGMA, MERCK, ACROS, RIEDEL-DE HAEN, FLUKA, FISHER CHEMICAL, USP, DR. EHRENSTORFER.	FR	2	4	R\$ 268,89	R\$ 1.075,56

47	Kaempferol para LC-MS, Frasco de 25 mg Sinônimos: 3,4,5,7-Tetrahydroxyflavone, 3,5,7-Trihydroxy-2-(4-hydroxyphenyl)-4H-1-benzopyran-4-one, Robigenin, fórmula química C ₁₅ H ₁₀ O ₆ , massa molar 286,24 g/mol, número de referência química CAS 520-18-3 grau de pureza mínimo de 97%, características adicionais: padrão analítico HPLC, solvente para LC-MS, frasco de 25 g, fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ), data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 3 anos a contar da data de entrega. Produto similar ou superior ao SIGMA 60010-25MG. Marcas de Referência: SIGMA, MERCK, ACROS, RIEDEL-DE HAEN, FLUKA, FISHER CHEMICAL, USP, DR. EHRENSTORFER.	FR	1	1	R\$ 908,75	R\$ 908,75
48	Kit Vials, para LC-MS Vials transparentes para utilização em cromatografia líquida de alta eficiência acoplada a espectrômetro de massas (pacote com 100 unidades). Material de fabricação em borossilicato, apresentação tipo rosca, acompanha tampa de polipropileno e septo de PTFE/Silicone, capacidade de volume de 1,5 ou 2,0 mL conforme disponibilidade do fornecedor. Deve ser compatível para utilização em cromatógrafo líquido da marca Shimadzu modelo LC-MS 2020.	CX	8	17	R\$ 141,68	R\$ 2.408,56
49	Membrana Filtrante PTFE Modificado, Diâmetro 47 mm, 0,45 µm Membrana filtrante, material politetrafluoretileno (PTFE) hidrofóbico, quimicamente estável e inerte, diâmetro 47 mm, porosidade 0,45 µm (micrômetros), padrão de qualidade Whatman 934-AH, Gelman A/E ou Millipore AP40, caixa ou pacote com 100 unidades.	CX	5	10	R\$ 666,92	R\$ 6.669,20
50	Metanol para LC-MS, Frasco de 2,5 L Sinônimo álcool metílico, fórmula química CH ₃ OH, massa molar 32,04 g/mol, número de referência química CAS 67-56-1, grau de pureza mínimo de 99,9%, características adicionais solvente para LC-MS, frasco de 2,5 L, fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ), data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 3 anos a contar da data de entrega. Produto similar ou superior ao SIGMA 1.06035.2500. Marcas de Referência: SIGMA, MERCK, ACROS, RIEDEL-DE HAEN, FLUKA, FISHER CHEMICAL, USP, DR. EHRENSTORFER.	FR	9	18	R\$ 296,67	R\$ 5.340,06
51	Microseringa de Vidro 10 µl Microseringa, aplicação cromatografia líquida, corpo de vidro, agulha de aço inoxidável, agulha fixa, volume 10 µL, precisão de ± 1% do volume nominal, tamanho de escala 5,4 cm, divisões de escala 60, maior graduação 1 µL, menor graduação 0,2 µL, calibre da agulha 26s, comprimento da agulha 51 mm, estilo da ponta 2,	UNID	3	7	R\$ 266,46	R\$ 1.865,22

	volume morto da agulha 0,68 µL, características adicionais para cromatografia, deve acompanhar certificado de calibração.					
52	Microseringa de Vidro 25 µL Microseringa, aplicação cromatografia líquida, corpo de vidro, agulha de aço inoxidável, agulha fixa, volume 25 µL, precisão de ± 1% do volume nominal, tamanho de escala 6 cm, divisões de escala 50, maior graduação 2,5 µL, menor graduação 0,5 µL, calibre da agulha 22s, comprimento da agulha 51 mm, estilo da ponta 3, volume morto da agulha 0,9 µL, características adicionais para cromatografia, deve acompanhar certificado de calibração.	UNID	3	6	R\$ 265,67	R\$ 1.594,02
53	Microseringa de Vidro 100 µL Microseringa, aplicação cromatografia líquida, corpo de vidro, agulha fixa de aço inox, volume 100 µL, precisão de ± 1% do volume nominal, maior graduação 10 µL, calibre da agulha 22s, comprimento da agulha 51 mm, estilo da ponta 3, volume morto da agulha 0,9 µL, deve acompanhar certificado de calibração.	UNID	3	7	R\$ 268,40	R\$ 1.878,80
54	Microseringa de Vidro 500 µL Microseringa, aplicação cromatografia líquida, corpo de vidro, agulha fixa de aço inox, volume 500 µL, precisão de ± 1% do volume nominal, maior graduação 50 µL, calibre da agulha 22s, comprimento da agulha 51 mm, estilo da ponta 3, deve acompanhar certificado de calibração.	UNID	2	4	R\$ 349,43	R\$ 1.397,72
55	Padrão Analítico 2,4-D, Frasco de 250 mg Padrão Analítico 2,4-D, Frasco de 250 mg, Formula Química Cl ₂ C ₆ H ₃ OCH ₂ CO ₂ H, Massa Molar 221,04 g/mol, Número de CAS 94-75-7, pureza maior que 98%, frasco 250 mg, fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPO), data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínima de 3 anos a contar da data de entrega ou prazo de validade mínima de 3 anos a contar da entrega. Produto similar ou superior ao SIGMA 31518-250MG. Marcas de Referência: SIGMA, MERCK, ACROS, RIEDEL-DE HAEN, FLUKA, FISHER CHEMICAL, USP, DR. EHRENSTORFER.	FR	1	2	R\$ 243,80	R\$ 487,60
56	Padrão de Calibração de Alcanos C8-C40 Padrão de calibração de alcanos C8-C40, frasco de 1 mL concentrado em diclorometano, temperatura de armazenamento: 2-8 °C, para HPLC e cromatografia gasosa (GC). Com certificado de referência. Produto similar ou superior ao SIGMA 40147-U. Marcas de Referência: SIGMA, MERCK, ACROS, RIEDEL-DE HAEN, FLUKA, FISHER CHEMICAL, USP, DR. EHRENSTORFER.	FR	1	2	R\$ 531,25	R\$ 1.062,50
57	Padrão de Hidrocarbonetos Aromáticos Padrão de hidrocarbonetos aromáticos para uso em HPLC e GC; frasco com 1,5 mL; concentração de 1000 µg /	FR	1	2	R\$ 724,00	R\$ 1.448,00

	mL em cloreto de metileno; exigido certificado de referência. Produto similar ou superior ao SIGMA UST122-1.5ML. Marcas de Referência: SIGMA, MERCK, ACROS, RIEDEL-DE HAEN, FLUKA, FISHER CHEMICAL, USP, DR. EHRENSTORFER.					
58	Quercitina para LC-MS, Frasco de 10 g Sinônimos: 2-(3,4-Dihydroxyphenyl)-3,5,7-trihydroxy-4H-1-benzopyran-4-one, 3,3,4-trihydroxy-5,6-Pentahydroxyflavone, fórmula química C ₁₅ H ₁₀ O ₇ , massa molar 302,24 g/mol, número de referência química CAS 117-39-5, grau de pureza mínimo de 95%, características adicionais: padrão analítico HPLC, solvente para LC-MS, frasco de 10 g, fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ), data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 3 anos a contar da data de entrega. Produto similar ou superior ao SIGMA Q4951-10G. Marcas de Referência: SIGMA, MERCK, ACROS, RIEDEL-DE HAEN, FLUKA, FISHER CHEMICAL, USP, DR. EHRENSTORFER.	FR	1	1	R\$ 314,50	R\$ 314,50
59	Rutina Hidratado para LC-MS, Frasco de 50 g Sinônimos: Quercetin-3-rutinoside hydrate, Vitamin P hydrat, fórmula química C ₂₇ H ₃₀ O ₁₆ .xH ₂ O, massa molar 610,52 g/mol, número de referência química CAS 207671-50-9, grau de pureza mínimo de 94%, características adicionais: padrão analítico HPLC, solvente para LC-MS, frasco de 50 g, fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ), data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 3 anos a contar da data de entrega. Produto similar ou superior ao SIGMA R5143-50G. Marcas de Referência: SIGMA, MERCK, ACROS, RIEDEL-DE HAEN, FLUKA, FISHER CHEMICAL, USP, DR. EHRENSTORFER.	FR	1	1	R\$ 1.280,00	R\$ 1.280,00
60	Septo de Baixo Sangramento Septo de baixo sangramento para análises de alta sensibilidade, compatível com equipamento GC-2010 Plus da marca Shimadzu. Pacote com 50 unidades.	PCT	2	5	R\$ 802,69	R\$ 4.013,45
61	Seringa de 10 uL para Injetor AOC-20i/20s - Shimadzu Seringa de 10 uL para o injetor automático AOC-20i/20s - Shimadzu, com agulha de 42 mm de comprimento.	FR	2	4	R\$ 500,20	R\$ 2.000,80
62	Solução Padrão de Ag para AAS, Frasco 250 mL Solução padrão de calibração para espectrometria de absorção atômica, rastreável NIST, elemento prata (Ag), concentração de 1.000 mg/L, frasco de 250 mL, fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ) e certificado de análise, data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 2 (dois) anos a contar da data de entrega.	FR	1	1	R\$ 284,10	R\$ 284,10

63	Solução Padrão de As para AAS, Frasco de 250 mL Solução padrão de calibração para espectrometria de absorção atômica, rastreável NIST, elemento arsênio (As), concentração de 1.000 mg/L, frasco de 250 mL, fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ) e certificado de análise, data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 2 (dois) anos a contar da data de entrega.	FR	1	1	R\$ 284,10	R\$ 284,10
64	Solução Padrão de B para AAS, Frasco de 250 mL Solução padrão de calibração para espectrometria de absorção atômica, rastreável NIST, elemento boro (B), concentração de 1.000 mg/L, frasco de 250 mL, fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ) e certificado de análise, data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 2 (dois) anos a contar da data de entrega.	FR	1	1	R\$ 284,10	R\$ 284,10
65	Solução Padrão de Ba para AAS, Frasco de 250 mL Solução padrão de calibração para espectrometria de absorção atômica, rastreável NIST, elemento bário (Ba), concentração de 1.000 mg/L, frasco de 250 mL, fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ) e certificado de análise, data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 2 (dois) anos a contar da data de entrega.	FR	1	1	R\$ 284,10	R\$ 284,10
66	Solução Padrão de Ca para AAS, Frasco de 250 mL Solução padrão de calibração para espectrometria de absorção atômica, rastreável NIST, elemento cálcio (Ca), concentração de 1.000 mg/L, frasco de 250 mL, fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ) e certificado de análise, data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 2 (dois) anos a contar da data de entrega.	FR	1	1	R\$ 274,10	R\$ 274,10
67	Solução Padrão de Cd para AAS, Frasco de 250 mL Solução padrão de calibração para espectrometria de absorção atômica, rastreável NIST, elemento cádmio (Cd), concentração de 1.000 mg/L, frasco de 250 mL, fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ) e certificado de análise, data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 2 (dois) anos a contar da data de entrega.	FR	1	1	R\$ 284,10	R\$ 284,10
68	Solução Padrão de Co para AAS, Frasco de 250 mL Solução padrão de calibração para espectrometria de absorção atômica, rastreável NIST, elemento cobalto (Co), concentração de 1.000 mg/L, frasco de 250 mL, fornecido com ficha de informações de segurança de produtos	FR	1	1	R\$ 200,77	R\$ 200,77

	químicos (FISPQ) e certificado de análise, data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 2 (dois) anos a contar da data de entrega.					
69	Solução Padrão de Cr para AAS, Frasco de 250 mL Solução padrão de calibração para espectrometria de absorção atômica, rastreável NIST, elemento cromo (Cr), concentração de 1.000 mg/L, frasco de 250 mL, fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ) e certificado de análise, data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 2 (dois) anos a contar da data de entrega.	FR	1	1	R\$ 284,10	R\$ 284,10
70	Solução Padrão de Cu para AAS, Frasco de 250 mL Solução padrão de calibração para espectrometria de absorção atômica, rastreável NIST, elemento cobre (Cu), concentração de 1.000 mg/L, frasco de 250 mL, fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ) e certificado de análise, data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 2 (dois) anos a contar da data de entrega.	FR	1	1	R\$ 274,10	R\$ 274,10
71	Solução Padrão de Fe para AAS, Frasco de 250 mL Solução padrão de calibração para espectrometria de absorção atômica, rastreável NIST, elemento ferro (Fe), concentração de 1.000 mg/L, frasco de 250 mL, fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ) e certificado de análise, data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 2 (dois) anos a contar da data de entrega.	FR	1	2	R\$ 274,10	R\$ 548,20
72	Solução Padrão de Hg para AAS, Frasco de 100 mL Solução padrão de calibração para espectrometria de absorção atômica, rastreável NIST, elemento mercúrio (Hg), concentração de 1.000 mg/L, frasco de 100 mL, fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ) e certificado de análise, data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 2 (dois) anos a contar da data de entrega.	FR	1	1	R\$ 277,60	R\$ 277,60
73	Solução Padrão de K para AAS, Frasco de 250 mL Solução padrão de calibração para espectrometria de absorção atômica, rastreável NIST, elemento potássio (K), concentração de 1.000 mg/L, frasco de 250 mL, fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ) e certificado de análise, data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 2 (dois) anos a contar da data de entrega.	FR	1	1	R\$ 323,06	R\$ 323,06

74	Solução Padrão de Li para AAS, Frasco de 250 mL Solução padrão de calibração para espectrometria de absorção atômica, rastreável NIST, elemento lítio (Li), concentração de 1.000 mg/L, frasco de 250 mL, fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ) e certificado de análise, data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 2 (dois) anos a contar da data de entrega.	FR	1	1	R\$ 274,10	R\$ 274,10
75	Solução Padrão de Mg para AAS, Frasco de 250 mL Solução padrão de calibração para espectrometria de absorção atômica, rastreável NIST, elemento magnésio (Mg), concentração de 1.000 mg/L, frasco de 250 mL, fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ) e certificado de análise, data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 2 (dois) anos a contar da data de entrega.	FR	1	1	R\$ 274,10	R\$ 274,10
76	Solução Padrão de Mn para AAS, Frasco de 250 mL Solução padrão de calibração para espectrometria de absorção atômica, rastreável NIST, elemento manganês (Mn), concentração de 1.000 mg/L, frasco de 250 mL, fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ) e certificado de análise, data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 2 (dois) anos a contar da data de entrega.	FR	1	1	R\$ 278,10	R\$ 278,10
77	Solução Padrão de Mo para AAS, Frasco de 250 mL Solução padrão de calibração para espectrometria de absorção atômica, rastreável NIST, elemento molibdênio (Mo), concentração de 1.000 mg/L, frasco de 250 mL, fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ) e certificado de análise, data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 2 (dois) anos a contar da data de entrega.	FR	1	1	R\$ 274,10	R\$ 274,10
78	Solução Padrão de Na para AAS, Frasco de 250 mL Solução padrão de calibração para espectrometria de absorção atômica, rastreável NIST, elemento sódio (Na), concentração de 1.000 mg/L, frasco de 250 mL, fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ) e certificado de análise, data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 2 (dois) anos a contar da data de entrega.	FR	1	1	R\$ 327,80	R\$ 327,80
79	Solução Padrão de Ni para AAS, Frasco de 250 mL Solução padrão de calibração para espectrometria de absorção atômica, rastreável NIST, elemento níquel (Ni), concentração de 1.000 mg/L, frasco de 250 mL, fornecido com ficha de informações de segurança de produtos	FR	1	1	R\$ 284,10	R\$ 284,10

	químicos (FISPQ) e certificado de análise, data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 2 (dois) anos a contar da data de entrega.					
80	Solução Padrão de P para AAS, Frasco de 250 mL Solução padrão de calibração para espectrometria de absorção atômica, rastreável NIST, elemento fósforo (P), concentração de 1.000 mg/L, frasco de 250 mL, fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ) e certificado de análise, data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 2 (dois) anos a contar da data de entrega.	FR	1	1	R\$ 284,10	R\$ 284,10
81	Solução Padrão de Pb para AAS, Frasco de 250 mL Solução padrão de calibração para espectrometria de absorção atômica, rastreável NIST, elemento chumbo (Pb), concentração de 1.000 mg/L, frasco de 250 mL, fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ) e certificado de análise, data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 2 (dois) anos a contar da data de entrega.	FR	1	1	R\$ 284,10	R\$ 284,10
82	Solução Padrão de Sb para AAS, Frasco de 250 mL Solução padrão de calibração para espectrometria de absorção atômica, rastreável NIST, elemento antimônio (Sb), concentração de 1.000 mg/L, frasco de 250 mL, fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ) e certificado de análise, data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 2 (dois) anos a contar da data de entrega.	FR	1	1	R\$ 255,77	R\$ 255,77
83	Solução Padrão de Se para AAS, Frasco de 250 mL Solução padrão de calibração para espectrometria de absorção atômica, rastreável NIST, elemento selênio (Se), concentração de 1.000 mg/L, frasco de 250 mL, fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ) e certificado de análise, data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 2 (dois) anos a contar da data de entrega.	FR	1	1	R\$ 284,10	R\$ 284,10
84	Solução Padrão de Sn para AAS, Frasco de 250 mL Solução padrão de calibração para espectrometria de absorção atômica, rastreável NIST, elemento estanho (Sn), concentração de 1.000 mg/L, frasco de 250 mL, fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ) e certificado de análise, data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 2 (dois) anos a contar da data de entrega.	FR	1	1	R\$ 284,10	R\$ 284,10

85	Solução Padrão de Zn para AAS, Frasco de 250 mL Solução padrão de calibração para espectrometria de absorção atômica, rastreável NIST, elemento zinco (Zn), concentração de 1.000 mg/L, frasco de 250 mL, fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ) e certificado de análise, data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 2 (dois) anos a contar da data de entrega.	FR	1	1	R\$ 274,10	R\$ 274,10
86	Solução Padrão Multielementar, Frasco de 100 mL Solução padrão multielementar para calibração para uso em ICPE-Plasma e espectrômetro de absorção atômica, contendo elementos dissolvidos em 10% HNO3 diluído. Rastreável NIST. Fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ) e certificado de análise, data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 2 (dois) anos a contar da data de entrega. Deve conter os seguintes elementos químicos diluídos nas concentrações a seguir: Ag, 10mg/L; Al, 10mg/L; Ba, 10mg/L; Be, 10mg/L; Bi, 10mg/L; Ca, 100mg/L; Cd, 10mg/L; Co, 10mg/L; Cr, 10mg/L; Cs, 10mg/L; Cu, 10mg/L; Fe, 100mg/L; Ga, 10mg/L; In, 10mg/L; K, 100mg/L; Li, 10mg/L; Mg, 10mg/L; Mn, 10mg/L; Mo, 10mg/L; Na, 100mg/L; Ni, 10mg/L; Pb, 10mg/L; Rb, 10mg/L; Sr, 10mg/L; Tl, 10mg/L; V, 10mg/L; Zn, 10mg/L. Frasco com 100 mL. Produto similar ou superior as marcas de Referência: SIGMA, MERCK, ACROS, RIEDEL-DE HAEN, FLUKA, FISHER CHEMICAL, USP, DR. EHRENSTORFER.	FR	1	3	R\$ 1.546,60	R\$ 4.639,80
87	Tampa Magnética Rosqueável para Frasco Tipo Vial Tampa metálica magnética rosqueável 18 mm com septo de PTFE/silicone, para frasco tipo vial utilizado em cromatografia gasosa e líquida de alta resolução. Pacote com 100 unidades.	PCT	2	4	R\$ 398,86	R\$ 1.595,44
88	Padrão Analítico de Tebuconazol, Frasco de 250 mg Padrão analítico de Tebuconazol, massa molar 307,82 g/mol, número de CAS 107534-96-3, pureza compatível com HPL/GC. Rastreável NIST, frasco de 250 mg, fornecido com ficha de informação de segurança de produtos química (FISPQ) e certificado de análise, data de fabricação não anterior a 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 2 anos a contar da entrega. Produto similar ou superior ao SIGMA 32013-250MG. Marcas de Referência: SIGMA, MERCK, ACROS, RIEDEL-DE HAEN, FLUKA, FISHER CHEMICAL, USP, DR. EHRENSTORFER.	FR	1	1	R\$ 462,01	R\$ 462,01
89	Tabletes Efervescentes para Sanificação de Sistema de Água Ultrapura Milli-Q Integral Tabletes efervescentes para limpeza e sanificação de membranas de osmose reversa compatível com sistema de água ultrapura Milli-Q(R) Integral. Frasco contendo no	FR	3	6	R\$ 839,95	R\$ 5.039,70

	mínimo 24 tabletes efervescentes com massa de 4 g cada tablete. Ingrediente ativo: Dicloro-s-Triazinatriona de Sódio (número de referência química CAS 2893-78-9). Teor de ingrediente ativo: 50%. Similar ou superior a EfferSan Effervescent Tablets. O rótulo deve conter as seguintes informações mínimas: composição, teor de cloro disponível, número de lote, data de fabricação, validade, procedência, responsável técnico, registro ou notificação na ANVISA/MS. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% do seu prazo de validade em vigor e deve ser fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ).					
90	Teobromina para LC-MS, Frasco de 25 g Sinônimos: 3,7-Dihydro-3,7-dimethyl-1H-purine-2,6-dione, 3,7-Dimethylxanthine, fórmula química C7H8N4O2, massa molar 180,16 g/mol, número de referência química CAS 83-67-0, características adicionais: padrão analítico HPLC, solvente para LC-MS, frasco de 25 g, fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ), data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 3 anos a contar da data de entrega. Produto similar ou superior ao SIGMA T4500-25G. Marcas de Referência: SIGMA, MERCK, ACROS, RIEDEL-DE HAEN, FLUKA, FISHER CHEMICAL, USP, DR. EHRENSTORFER.	FR	1	1	R\$ 355,00	R\$ 355,00
91	Lâmpada de Cátodo Oco (ALUMÍNIO-AI) Lâmpada de cátodo oco do elemento Alumínio-AI, com ânodo de níquel ou tungstênio, envolvido por um cilindro de vidro preenchido com um gás inerte (argônio ou neônio) em baixa pressão, com uma janela de vidro borossilicato ou quartzo. Tubo selado de vidro, com janela fabricada em material de alta transparência, permitindo uma passagem completa da emissão. Alta pureza do gás inerte de preenchimento garantindo uma emissão otimizada. Garantia de operação de 5.000 Ma/h, utilizando a corrente recomendada para cada elemento. Deve ser do tipo codificado e compatível com a marca de espectrômetro de absorção atômica Savant.	UNID	2	4	R\$ 1.654,33	R\$ 6.617,32
92	Lâmpada de Cátodo Oco (ESTRÔNCIO - Sr) Lâmpada de cátodo oco do elemento Estrôncio-Sr, com ânodo de níquel ou tungstênio, envolvido por um cilindro de vidro preenchido com um gás inerte (argônio ou neônio) em baixa pressão, com uma janela de vidro borossilicato ou quartzo. Tubo selado de vidro, com janela fabricada em material de alta transparência, permitindo uma passagem completa da emissão. Alta pureza do gás inerte de preenchimento garantindo uma emissão otimizada. Garantia de operação de 5.000 Ma/h, utilizando a corrente recomendada para cada elemento. Deve ser do tipo codificado e compatível com a marca de espectrômetro de absorção atômica Savant.	UNID		3	R\$ 1.794,64	R\$ 5.383,92

93	Lâmpada de Catodo Oco (LITIO - Li) Lâmpada de cátodo oco do elemento Litio-Li, com ânodo de níquel ou tungstênio, envolvido por um cilindro de vidro preenchido com um gás inerte (argônio ou neônio) em baixa pressão, com uma janela de vidro borosilicato ou quartzo. Tubo selado de vidro, com janela fabricada em material de alta transparência, permitindo uma passagem completa da emissão. Alta pureza do gás inerte de preenchimento garantindo uma emissão otimizada. Garantia de operação de 5.000 Ma/h, utilizando a corrente recomendada para cada elemento. Deve ser do tipo codificado e compatível com a marca de espectrômetro de absorção atômica Savant.	UNID	1	3	R\$ 2.014,64	R\$ 6.043,92
94	Lâmpada de Catodo Oco (POTÁSSIO-K) Lâmpada de cátodo oco do elemento Potássio-K, com ânodo de níquel ou tungstênio, envolvido por um cilindro de vidro preenchido com um gás inerte (argônio ou neônio) em baixa pressão, com uma janela de vidro borosilicato ou quartzo. Tubo selado de vidro, com janela fabricada em material de alta transparência, permitindo uma passagem completa da emissão. Alta pureza do gás inerte de preenchimento garantindo uma emissão otimizada. Garantia de operação de 5.000 Ma/h, utilizando a corrente recomendada para cada elemento. Deve ser do tipo codificado e compatível com a marca de espectrômetro de absorção atômica Savant.	UNID	1	3	R\$ 1.809,12	R\$ 5.427,36
95	Lâmpada de Catodo Oco (TITÂNIO- Ti) Lâmpada de cátodo oco do elemento Titânio-Ti, com ânodo de níquel ou tungstênio, envolvido por um cilindro de vidro preenchido com um gás inerte (argônio ou neônio) em baixa pressão, com uma janela de vidro borosilicato ou quartzo. Tubo selado de vidro, com janela fabricada em material de alta transparência, permitindo uma passagem completa da emissão. Alta pureza do gás inerte de preenchimento garantindo uma emissão otimizada. Garantia de operação de 5.000 Ma/h, utilizando a corrente recomendada para cada elemento. Deve ser do tipo codificado e compatível com a marca de espectrômetro de absorção atômica Savant.	UNID	1	3	R\$ 2.142,66	R\$ 6.427,98
96	Lâmpada de Catodo Oco, Elemento Fe Lâmpada de catodo oco, monoelementar, diâmetro de 1,5 polegadas. Elemento ferro (Fe), não-codificada. Tubo selado em vidro e janela de quartzo. Gás inerte de recheio de alta pureza. Compatível com espectrômetro de absorção atômica, GBC Savant. Acompanha caixa individual, estofada para acondicionamento da lâmpada após uso.	UNID	1	3	R\$ 1.762,35	R\$ 5.287,05
97	Lâmpada de Catodo Oco, Elemento Ag Lâmpada de catodo oco, monoelementar, diâmetro de 1,5 polegadas. Elemento prata (Ag), não-codificada. Tubo selado em vidro e janela de quartzo. Gás inerte de	UNID	1	3	R\$ 2.150,97	R\$ 6.452,91

	recheio de alta pureza. Compatível com espectrômetro de absorção atômica, GBC Savant. Acompanha caixa individual, estofada para acondicionamento da lâmpada após uso.					
98	Lâmpada de Catodo Oco, Elemento Hg Lâmpada de catodo oco, monoelementar, diâmetro de 1,5 polegadas. Elemento mercúrio (Hg), não-codificada. Tubo selado em vidro e janela de quartzo. Gás inerte de recheio de alta pureza. Compatível com espectrômetro de absorção atômica, GBC Savant. Acompanha caixa individual, estofada para acondicionamento da lâmpada após uso.	UNID	1	3	R\$ 1.788,66	R\$ 5.365,98
VALOR TOTAL						R\$ 293.427,88

1.2. Especificações do objeto

1.2.1. As descrições constantes no quadro acima foram elaboradas pelo requisitante do objeto e têm intuito apenas de fornecer subsídios básicos claros e coerentes para que Administração consiga realizar uma compra com padrões de qualidade, de maneira a suprir suas demandas.

1.2.2. A empresa vencedora do certame deverá ter ciência de que os materiais deste Termo serão solicitados em períodos diferentes, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, assim como a entrega dos materiais ocorrerá em cidades distintas conforme Planilha de Distribuição de Materiais **“ENCARTE B”**.

1.2.3. A Contratada deverá ter ciência de que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, insumos, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, de transporte e quaisquer outros que incidam diretamente ou indiretamente no fornecimento dos materiais.

1.2.4. De acordo com o requisitante: *“Para os reagentes está relacionado na descrição Marca / Modelo de referência, sendo indicado produto Similar ou Superior, ainda sendo exemplificado uma gama de marcas possível, não se limitando, todavia, a estas. Cabe justificar que é imprescindível que tal qualidade seja atendida uma vez que para esta linha de equipamentos é no mínimo inapropriado ou imprudente utilizar-se de produtos que não possuam as mínimas características de pureza necessários. Cabe saliente que tal orientação de marcas/modelos atende o requisitado pela procuradoria desta instituição não limitando a concorrência e de qualquer forma direcionando a qualquer fornecedor ou marca.”*

1.3. Da Pesquisa de Preços e dos Valores

1.3.1. Da Pesquisa de Preços:

1.3.1.1. Os valores utilizados como referencial de preço máximo nesta licitação, foram definidos pelo requisitante aplicando-se a média dos preços por ele pesquisados para cada item deste processo licitatório.

1.3.2. O valor total estimado pelo requisitante para a aquisição dos itens que compõem este Termo de Referência é de **R\$ 293.427,88 (Duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos).**

1.4. Da Garantia

1.4.1. Garantia:

1.4.1.1. Quanto aos prazos de garantias, desde que observadas e respeitadas as disposições legais aplicáveis, prevalecem os períodos estabelecidos nas especificações técnicas, salvo quando for verificado prazo maior na descrição contida na proposta comercial do fornecedor.

1.4.1.2. Para os itens que não apresentam indicação do prazo de garantia na sua descrição do item, a Contratada devesse observar a garantia mínima estabelecida no Código de Defesa do Consumidor.

1.5. Da Qualificação do produto

1.5.1. Para comprovar a qualificação dos produtos deste Termo de Referência, o licitante deverá observar as informações constantes na descrição dos itens.

1.5.2. Para os itens 2, 3, 7, 11, 20, 36 e 46 os quais são controlados pela Polícia Federal, a licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, deverá apresentar Certificado de Licença de Funcionamento ou Autorização Especial para comercializar produtos químicos, tudo isso de acordo com o “Anexo I – Lista dos produtos químicos controlados da Portaria 1274/03 PF/MJSP”.

1.5.3. Para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 44, 45, 46, 47, 50, 55, 56, 57, 58, 59, 88, 89 e 90 o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, deverá apresentar Ficha Técnica do Produto de forma clara a pureza (se for o caso) e demais características do produto, preferencialmente Laudo de Análise (reagentes). A licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá estar ciente que para o transporte dos itens citados será exigida a FISPQ, para reagentes, junto à transportadora.

1.5.4. Para o item 89, o produto deve atender à solicitação de registro ANVISA/MS em atendimento a Lei 6.360/1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, **saneantes** e outros produtos, regulamentada pelo Decreto 8.077/2013 e RDCs 185/2001 e 260/2002.

1.5.5. Caso o licitante seja dispensado dos registros acima, por força de dispositivo legal, deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei.

1.6. Dos Critérios de Sustentabilidade

1.6.1. Para os itens abaixo relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, só será admitida a oferta de produto cujo **fabricante** esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo

artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, ou ainda, que possua as respectivas licenças ambientais municipais e ou estaduais pertinentes:

a) Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 44, 45, 46, 47, 50, 55, 58, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89 e 90. CTF ou Licença/alvará ambiental para “produção de substâncias e fabricação de produtos químicos”.

1.6.1.1. Caso o **fabricante** seja dispensado dos registros relacionados, por força de dispositivo legal, o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei. Modelo de declaração disponível junto ao **“Anexo C”** deste Termo de Referência.

1.6.1.2. Cabe informar que o Cadastro Técnico Federal das Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais e demais licenças ambientais, será solicitado aos produtos fabricados nacionalmente, uma vez que o mesmo refere-se ao uso de recursos naturais e modo de produção no país, caso a empresa, venha a ofertar produtos de fabricação estrangeira deverá apresentar Declaração de Origem do Produto.

1.6.2. Os itens 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97 e 98, tratam-se lâmpadas laboratoriais e não se enquadram na IN nº 02/2014/MPOG/SLIT.

1.6.3. Conforme prevê o Decreto Presidencial nº 7.746 de 05 de junho de 2012, que regulamenta o Art. 3º da Lei 8.666/93, a Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional e as Empresas Estatais dependentes poderão adquirir bens e contratar serviços e obras considerando critérios e práticas de sustentabilidade objetivamente definidos no instrumento convocatório, conforme o disposto neste Decreto:

Parágrafo Único. A adoção de critérios e práticas de sustentabilidade deverá ser justificada nos autos e preservar o caráter competitivo do certame.

Art. 3º Os critérios e práticas de sustentabilidade de que trata o art. 2º serão veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada.

Art. 4º São diretrizes de sustentabilidade, entre outras:

- I – menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e
- VII – origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

Art. 5º A administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes poderão exigir no instrumento convocatório para a aquisição de

bens que estes sejam constituídos por material reciclado, atóxico ou biodegradável, entre outros critérios de sustentabilidade.

(...)

Art. 8º A comprovação das exigências contidas no instrumento convocatório poderá ser feita mediante certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio definido no instrumento convocatório.

§ 1º Em caso de inexistência da certificação referida no caput, o instrumento convocatório estabelecerá que, após a seleção da proposta e antes da adjudicação do objeto, o contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do bem ou serviço às exigências do instrumento convocatório.

(...)

Art. 16º A administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes deverão elaborar e implementar Planos de Gestão de Logística Sustentável, no prazo estipulado pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, prevendo, no mínimo:

I – atualização do inventário de bens e materiais do órgão e identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição;

II – práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços;

III – responsabilidades, metodologia de implementação e avaliação do plano; e

IV – ações de divulgação, conscientização e capacitação

1.6.4. O certame está em consonância com o Plano de Logística Sustentável da UFFS.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

As justificativas e objetivo para a aquisição dos itens deste Termo de Referência foram apresentadas pelo requisitante do objeto:

2.1. Da Justificativa do objeto SELAB

2.1.1. Campus Laranjeiras do Sul/PR: A demanda por padrões para análise para a central analítica decorre da disponibilidade de equipamentos como HPLC-RI-UV/VIS com detector de massas (MS-Single Quadrupole Liquid Chromatograph Mass Spectrometer) acoplado e GCMS (Metal quadrupole mass). Estes equipamentos foram instalados no campus de Laranjeiras do Sul no ano de 2016 e ainda não estão plenamente utilizados pela necessidade de se ter estes padrões de referência. Os cursos contemplados com a utilização da central analítica são Engenharia de Alimentos, Agronomia e Engenharia de Aquicultura na realização de aulas práticas (pelo menos 4 CCRs de graduação e 2 CCRs PPGCTAL 1 CCR PPGADR), desenvolvimento de trabalhos de conclusão de curso dos três cursos (pelo menos 15 trabalhos por ano) além do desenvolvimento de pelo menos 6 dissertações de mestrado (PPGCTAL e PPGADR). Os alunos envolvidos nestes CCRs não poderão realizar de forma adequada os trabalhos finais ou até mesmo nem realizá-los e com isso não terão os resultados esperados, além de não aprofundarem os conhecimentos em instrumentos analíticos já disponíveis na instituição que não estão sendo utilizados até o momento.

2.1.2. Campus Erechim/RS: A demanda é urgente e necessária, pois o consumo destas peças e padrões é rápida e os equipamentos existentes na Central Analítica - ER não podem ficar sem para a sua manutenção. Justifica-se que a necessidade apresentada não é para a realização de análises, esta demanda será adquirida por fins de pesquisa quando necessária. A necessidade apresentada é apenas para a MANUTENÇÃO dos equipamentos, sendo a MINIMA NECESSÁRIA para evitar preventivamente que problemas ocorram devido à falta peças, falta de manutenção preventiva e de padrões para manter o funcionamento mínimo dos equipamentos (a). É o seguinte: Os reagentes solicitados para a Central Analítica, que no Campus Erechim é a única em toda a UFFS que está completa e totalmente montada, poder-se-á qualificar trabalhos de conclusão de curso, além dos cursos de Pós-graduação, pela análise de compostos químicos presentes em extratos vegetais e óleos essenciais. Com isso, conseguiremos vislumbrar a publicação dos resultados obtidos em periódicos de renome internacional, projetando os trabalhos realizados em nossa universidade (b).

2.1.3. Campus Chapecó/SC: Os equipamentos disponíveis na central de análises tem de estar em permanente processo de manutenção e conservação de seus componentes, os materiais indicados são indispensáveis à realização da manutenção e conservação.

2.1.4. Campus Cerro Largo/RS: Apenas adicionou quantitativos por possuir as mesmas necessidades dos demais *campus*.

2.1.5. Campus Realeza/PR: A aquisição das lâmpadas e alguns fios atenderão as demandas de manutenção em equipamentos dos laboratórios de Física, os quais não estão sendo utilizados, pois estão aguardando reparos. Os ímãs serão utilizados pelo curso de licenciatura em Física, na realização de experimentos das componentes curriculares de laboratório de óptica e eletromagnetismo. Os demais fios serão usados na manutenção e confecção de cabos para conectar equipamentos, módulos didáticos, interfaces e sensores durante a realização de experimentos diversos.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. O objeto deste Termo de Referência se enquadra como material comum, para fins do disposto no artigo 4º do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, cabendo licitação na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, para Registro de Preços, observado o disposto na Lei nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, no Decreto nº 7.892/2013, na Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

3.2. O uso do Sistema de Registro de Preços foi justificado pelo requisitante, em razão da *“necessidade de aquisições frequentes e pela impossibilidade de se poder definir previamente o quantitativo a ser demandado por esta Universidade, conforme disposto, respectivamente, no Art. 3º, Incisos I e IV do Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.*

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. Os materiais objeto deste Termo de Referência serão solicitados mediante Nota de Empenho, a ser enviada por correspondência eletrônica (e-mail), sendo obrigatória a confirmação do recebimento pela empresa.

4.2. O prazo de entrega dos bens, informado pelo requisitante, é de 60 (sessenta) dias, contados da **confirmação** do recebimento da Nota de Empenho.

4.3. Os materiais deverão ser entregues nos seguintes endereços:

4.3.1. Campus Chapecó:

a) Almoxarifado Central – Reitoria: Rua Fernando Machado, nº 108 E, Bairro Centro, CEP: 89.802.112, Chapecó/SC;

b) Campus Chapecó - Rodovia SC 484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP: 89801-001, Chapecó-SC;

4.3.2. Campus Cerro Largo:

Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1580, CEP: 97.900-000, Cerro Largo/RS.

4.3.3. Campus Erechim:

Rodovia ERS 135, Km 72, CEP: 99.700-000 – Erechim-RS.

4.3.4. Campus Laranjeiras do Sul:

Rodovia BR 158, Km 405, CEP: 85.301-970, Laranjeiras do Sul-PR;

4.3.5. Campus Passo Fundo:

Rodovia RST 153, km 3, Seminário Santuário Nossa Aparecida, Bairro Jardim América, CEP: 99.034-600, Passo Fundo-RS;

4.3.6. Campus Realeza:

Rua Edmundo Gaievski, 1000, trevo de acesso à rodovia PR 182, Km 466, CEP: 85.770-000, Realeza/PR.

4.4. A entrega dos materiais destinados a qualquer outro Campus, que não o Campus de Chapecó, deverá ser realizada através da emissão de NF de Simples Remessa com destino ao CNPJ correspondente e a Nota Fiscal de Faturamento com o CNPJ do Campus de Chapecó-SC.

4.5. As notas de Simples remessa deverão ser emitidas nos seguintes CNPJ's de acordo com o Campus de sua entrega:

4.5.1. Campus de Chapecó: CNPJ Nº 11.234.780/0001-50;

4.5.2. Campus de Cerro Largo: CNPJ Nº 11.234.780/0003-12;

4.5.3. Campus de Erechim: CNPJ Nº 11.234.780/0002-31;

4.5.4. Campus de Laranjeiras do Sul: CNPJ Nº 11.234.780/0004-01;

4.5.5. Campus Passo Fundo: CNPJ Nº11.234.780/0006-65;

4.5.6. Campus de Realeza: CNPJ Nº 11.234.780/0005-84.

4.4. A entrega dos materiais deste Termo de Referência deverá ser realizada mediante Nota Fiscal.

4.5. As notas deverão ser emitidas para o seguinte CNPJ:

4.5.1. Campus de Chapecó: CNPJ Nº 11.234.780/0001-50.

4.6. A entrega dos materiais deverá ser realizada em horários posteriormente definidos pela UFFS, e indicados na Nota de Empenho, e habitualmente ocorrerá durante o horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, podendo, a critério da UFFS, ser alterada para outros horários (noturnos, ou dias não úteis), caso a entrega possa acarretar prejuízos ao normal desenvolvimento dos trabalhos da Instituição, sem ônus adicionais a UFFS.

4.7. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.8. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.9. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 15 (quinze) dias contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequentemente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.9.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.10. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.11. Não ocorrendo, num prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da comunicação formal, o recolhimento dos materiais que estejam em desacordo com as especificações contidas no presente Termo de Referência, poderá a instituição providenciar a destinação que melhor lhe aprouver, independente da abertura e conclusão de eventual processo de penalização.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos:

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste instrumento, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo e prazo de garantia ou validade;

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, para os itens que couberem tal exigência.

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do objeto.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou instrumento equivalente, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. fraudar na execução do contrato;

10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

10.1.4.1. considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento com ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento de fase de lances.

10.1.5. cometer fraude fiscal;

10.1.6. não mantiver a proposta;

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.2.2. multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

10.2.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

10.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes encartes:

11.1.1. ENCARTE A – Modelo para apresentação de proposta;

11.1.2. ENCARTE B – Planilha de distribuição de materiais;

11.1.3. ENCARTE C – Modelo de Declaração de Isenção de Apresentação de Certificado Ambiental.

Chapecó/SC, 13 de setembro de 2017.

FRANCIELI ANZILIEIRO

Chefe do Departamento de Licitações

Eu, **PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN**, Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura/Ordenador de Despesas, conforme disposto no inciso I, § 2º do Art. 7º da Lei 8.666/93, **APROVO** o presente Termo de Referência, visando a **Aquisição de reagentes e materiais consumíveis para as Centrais Analíticas da UFFS (GC, HPLC, LC-MS, AAS, Lâmpadas de Cátodo Oco e Colunas Cromatográficas)**, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme as especificações e dados constantes no Termo de Referência ora aprovado.

Chapecó/SC, 13 de setembro de 2017.

PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

Ordenador de Despesas

Universidade Federal da Fronteira Sul
Avenida Fernando Machado, Nº 108E, Centro,
Chapecó – Santa Catarina
Brasil – CEP 89.802-112
www.uffs.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
“Superintendência de Compras e Licitações”

ENCARTE “A”
MODELO DE PROPOSTA
REF. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 16/2017

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Responsável pela proposta:

RG:

CPF:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TOTAL R\$					

Data: ____/____/____

 Assinatura/Carimbo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
“Superintendência de Compras e Licitações”

ENCARTE “B”
PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS
REF. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 29/2017

ITEM	Qtde Cerro Largo/RS	Qtde Chapecó/SC	Qtde Erechim/RS	Qtde Laranjeiras do Sul/PR	Qtde Realeza/PR	TOTAL
1	1	3	0	6	0	10
2	0	0	8	6	0	14
3	1	6	8	6	0	21
4	0	0	0	1	0	1
5	0	0	0	1	0	1
6	0	1	4	1	0	6
7	0	0	4	3	0	7
8	0	0	0	1	0	1
9	0	0	0	1	0	1
10	0	0	0	1	0	1
11	0	2	2	5	0	9
12	0	0	0	1	0	1
13	0	0	4	0	0	4
14	0	0	0	1	0	1
15	0	2	7	0	0	9
16	1	0	3	0	0	4
17	0	0	0	1	0	1
18	0	1	3	1	0	5
19	0	1	3	1	0	5

20	1	0	0	3	0	4
21	0	0	1	0	0	1
22	0	0	0	1	0	1
23	0	0	0	1	0	1
24	0	0	3	0	0	3
25	0	0	3	0	0	3
26	0	0	2	0	0	2
27	0	0	2	0	0	2
28	0	0	2	0	0	2
29	0	0	2	0	0	2
30	0	1	4	0	0	5
31	0	0	4	0	0	4
32	0	0	0	1	0	1
33	0	0	0	1	0	1
34	0	0	0	1	0	1
35	0	0	0	1	0	1
36	0	0	8	0	0	8
37	0	0	0	1	0	1
38	0	0	2	0	0	2
39	0	0	5	0	0	5
40	0	0	5	0	0	5
41	0	0	5	3	0	8
42	0	5	15	3	0	23
43	0	0	2	0	0	2
44	0	0	2	0	0	2
45	0	0	8	3	0	11
46	2	0	2	0	0	4
47	0	0	0	1	0	1
48	1	2	12	2	0	17
49	0	2	8	0	0	10
50	0	6	6	6	0	18
51	1	2	2	2	0	7

52	0	2	2	2	0	6
53	1	2	2	2	0	7
54	0	0	2	2	0	4
55	0	2	0	0	0	2
56	0	0	2	0	0	2
57	0	0	2	0	0	2
58	0	0	0	1	0	1
59	0	0	0	1	0	1
60	0	0	4	1	0	5
61	1	0	3	0	0	4
62	0	0	1	0	0	1
63	0	0	1	0	0	1
64	0	0	1	0	0	1
65	0	0	1	0	0	1
66	0	0	1	0	0	1
67	0	0	1	0	0	1
68	0	0	1	0	0	1
69	0	0	1	0	0	1
70	0	0	1	0	0	1
71	1	0	1	0	0	2
72	0	0	1	0	0	1
73	0	0	1	0	0	1
74	0	0	1	0	0	1
75	0	0	1	0	0	1
76	0	0	1	0	0	1
77	0	0	1	0	0	1
78	0	0	1	0	0	1
79	0	0	1	0	0	1
80	0	0	1	0	0	1
81	0	0	1	0	0	1
82	0	0	1	0	0	1
83	0	0	1	0	0	1

84	0	0	1	0	0	1
85	0	0	1	0	0	1
86	0	0	3	0	0	3
87	0	0	2	2	0	4
88	0	0	1	0	0	1
89	1	1	1	2	1	6
90	0	0	0	1	0	1
91	1	0	0	0	3	4
92	0	0	0	0	3	3
93	0	0	0	0	3	3
94	0	0	0	0	3	3
95	0	0	0	0	3	3
96	0	0	0	0	3	3
97	0	0	0	0	3	3
98	0	0	0	0	3	3



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
“Superintendência de Compras e Licitações”**

ENCARTE “C”

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO AMBIENTAL PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 29/2017

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio de seu representante legal, o Sr. (a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, declara sob as penas da lei, que está isenta de apresentar a certificação relativa a, exigida no Edital do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 16/2017** da Universidade Federal da Fronteira Sul, em razão de

....., de de 2017.

Nome e assinatura do representante legal e carimbo da empresa

Observação: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa.